

À
Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Belterra
Ref. Proposta de Preços para Oxigênio Medicinal.

Prezados Senhores,

A Empresa **OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI - EPP**, portadora com CNPJ nº 30.818.523/0001-00, localizada neste município de Santarém, situada na Avenida Moaçara, 1078, bairro da Floresta, CEP nº 68.025-740, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento de Gas Oxigênio Medicinal, em conformidade com a sua solicitação.

Item	Unid	Qtd	Especificação dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total
01	M ³	01	Recarga Do Cilindro De Oxigênio Medicinal Capacidade De 10 m ³	R\$ 44,60	R\$ 44,60
02	M ³	01	Recarga Do Cilindro de ar comprimido Capacidade De 6,6 m ³	R\$ 62,00	R\$ 62,00
03	M ³	01	Recarga Dióxido de Carbono. Medicinal, liquefeito, grau de pureza mínimo de 99,5%, incolor, inodoro, não inflamável. Valor por kg recarregado, podendo ser em cilindros de 4,5 kg ou em cilindros de 25kg,	R\$ 520,00	R\$ 520,00

Santarém (PA), 20 de Setembro de 2024

HUMBERTO
AUGUSTO DE ABREU
FRAZAO:034387952
21

Assinado de forma digital por
HUMBERTO AUGUSTO DE
ABREU FRAZAO:03438795221
Dados: 2024.09.20 16:52:37
-03'00'

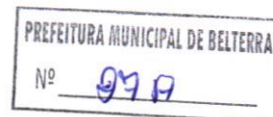
Humberto Augusto de Abreu Frazão
RG nº 5156134 – PC/PA
CPF nº 034.387.952-21

Handwritten signature and date: 20/09/2024



Prefeitura Municipal de Belterra

Responsável: Nucleo de Processos



Relatório de Cotação: cotação rápida 53

Pesquisa realizada entre 20/09/2024 12:29:24 e 24/09/2024 10:47:10

Relatório gerado no dia 04/10/2024 15:13:47 (IP: 177.130.57.45)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Recarga Do Cilindro De ar comprimido Capacidade De 6,6 m³

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 2: Recarga Dióxido de Carbono. Medicinal, liquefeito, grau de pureza mínimo de 99,5%, incolor, inodoro, não inflamável. Valor por kg recarregado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 3: Recarga Do Cilindro De Oxigênio Medicinal Capacidade De 10 m³

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 50,81 (un)	-	R\$ 50,81	R\$ 50,81

Preço Público
Órgão Público
1 Município de Missal

Identificação
Data Licitação
Preço
MM-562024-05/07/2024 R\$ 50,81
Pregão
Eletrônico

Valor Unitário

R\$ 50,81

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,81

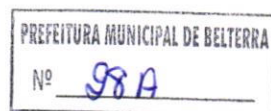
Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,81



Relatório gerado no dia 04/10/2024 15:13:47 (IP: 177.130.57.45)

Código Validação: KmD5sLSoegMJDIOTnC6cgQaqYPpi8w0Xqe%2fc%2bY4QYfkqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KmD5sLSoegMJDIOTnC6cgQaqYPpi8w0Xqe%252fc%252bY4QYfkqHU8nPtm6WA%253d%253d 1 / 4



Relatório de Cotação: cotação rápida 53

Pesquisa realizada entre 20/09/2024 12:29:24 e 24/09/2024 10:47:10

Relatório gerado no dia 24/09/2024 10:53:44 (IP: 177.130.57.45)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Recarga Do Cilindro De ar comprimido Capacidade De 6,6 m³

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 2: Recarga Dióxido de Carbono. Medicinal, liquefeito, grau de pureza mínimo de 99,5%, incolor, inodoro, não inflamável. Valor por kg recarregado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 3: Recarga Do Cilindro De Oxigênio Medicinal Capacidade De 10 m³

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 50,81 (un)	-	R\$ 50,81	R\$ 50,81

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Missal	MM-562024-Pregão Eletrônico	05/07/2024	R\$ 50,81

Valor Unitário

R\$ 50,81

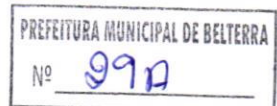
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,81



MAPA DE APURAÇÃO

Processo: 037/2024 – SEMSA
Contratação por Registro de Preço
Natureza do Objeto: Aquisição



Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, RECARGA DE AR COMPRIMIDO E RECARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE BELTERRA-PARÁ.

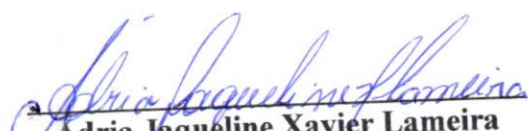
FONTE 1: OESTEGÁS – CNPJ 30.818.523/0001-00
FONTE 2: BANCO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	COT 1	COT 2	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
01	Recarga Do Cilindro De Oxigênio Medicinal Capacidade De 10 m³	M³	20000	R\$ 44,60	R\$ 50,81	R\$ 47,70	R\$ 954.000
02	Recarga Do Cilindro De ar comprimido Capacidade De 6,6 m³	M³	200	R\$ 62,00	R\$ X	R\$ 62,00	R\$ 12.400
03	Recarga Dióxido de Carbono. Medicinal, liquefeito, grau de pureza mínimo de 99,5%, incolor, inodoro, não inflamável. Valor por kg recarregado	KG	260	R\$ 520,00	R\$ X	R\$ 520,00	R\$ 135.200

Valor Total Estimado: R\$ 1.101.600,000 (um milhão, cento e um mil e seiscentos reais)

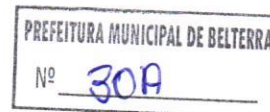
Belterra, 25 de Setembro de 2024.

Mapa de apuração elaborado por:


Adria Jaqueline Xavier Lameira
Auxiliar Administrativo – Mat. 3621



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.186.410/0001-95



CERTIDÃO

Certifico o para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preço para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, RECARGA DE AR COMPRIMIDO E RECARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE BELTERRA-PARÁ.**

Neste processo licitatório. Declaro, ainda, que o preço de referência foi formado nas pesquisas anexadas ao procedimento interno, tomando por base a Instrução Normativa SEGUES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021, na qual recomenda o seguinte Parâmetro:

Art.5º. A pesquisa de Preço para fins de determinação do Preço estimado em processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(x) I- Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais do governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observando o índice de atualização dos preços correspondentes.

() II - Contratações similares feitas pela Administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observando o índice de atualização de preços correspondentes.

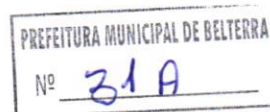
() III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo poder executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendido no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital contendo data e a hora de acesso;

(x) IV - Pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, ou

() V –pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Referente aos itens nas Fontes de preços utilizadas para a composição do mapa de apuração da média apresentam todos os valores dos itens do processo em questão, visto a dificuldade na procura de cotações de preço se fez prosseguimento dos atos para a referida licitação, verificando que tais valores não trarão danos ao processo e nem onera o recurso da secretaria haja visto que os valores estão compatíveis com os de mercado.

Considerando dar celeridade nos atos para a devida realização do processo justifico as pesquisa de preço referente aos itens **nº 02, nº 03**, o qual não estão conforme a IN 065/2021 que orienta acerca das pesquisas de preços para a realização do processo que deverão ser de 3 fontes de pesquisas, porem devido a urgência para a realização do processo e a dificuldade em encontrar pesquisas com itens conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.186.410/0001-95

nosso processo, os itens supracitados possuem uma fonte de pesquisa para obtenção dos valores, porém os valores apresentados não trazem prejuízo ao processo pois os mesmos estão compatíveis com praticado no mercado, sem onerar o orçamento e benefício para a secretaria previsto na **IN 065/2021 – “§6º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.” (NR)”**.

Visto que os mesmos se encontram com realidade do mercado e a dificuldade de encontrar em outros parâmetros se fez a continuidade para que os setores que necessitam do mesmo não sofram interrupção ao alteração no seu plano de execução de trabalho.

Belterra/PA, 25 de setembro de 2024.



Paulo Eder Cardoso Soares
Auxiliar Administrativo